



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASSEG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4267475

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações e Renovações nº **(4137548)** Item 82 - autorização no Despacho SECSTM 4141835

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O Superior Tribunal Militar (STM) possui um sistema de proteção contra incêndio e pânico composto por extintores portáteis e mangueiras de incêndio, estrategicamente distribuídos pelas instalações. Para garantir a eficácia desses equipamentos, é crucial que passem por manutenções periódicas, realizadas exclusivamente por profissionais capacitados, em conformidade com a NBR 12962:2016 e outras normas técnicas aplicáveis.

As manutenções têm como objetivo assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de operação, prontos para combater princípios de incêndio e proteger vidas e patrimônio. Além da manutenção preventiva, que inclui inspeções regulares e testes funcionais, é fundamental realizar a manutenção corretiva sempre que forem identificadas falhas ou irregularidades.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção em equipamentos extintores e mangueiras dos sistemas de proteção contra incêndios no prédio do Superior Tribunal Militar, ENAJUM e Arquivo no SIA.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Manutenção em extintor com carga nominal de 6 Kg, ABC, com pó químico para extinção à base de monofosfato de amônio.	200
2	Manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de 4 Kg, carregado com gás carbônico CO ² .	20
3	Manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de 6 Kg, carregado com gás carbônico CO ² .	10

4	Serviço de manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de <u>10 litros de água</u> .	20
5	Serviço de manutenção em extintor sobre rodas ABC com carga nominal de <u>30 Kg</u> . Marca: IMC. Modelo: MC30ABC.	1
6	Serviço de manutenção em extintor sobre rodas BC com carga nominal de <u>50 Kg</u> . Marca: Protege. Modelo: E024.	1
7	Serviço de manutenção em extintor sobre rodas BC com carga nominal de <u>50 Kg</u> . Marca: IMC. Modelo: MC50BC.	1
8	Serviço de manutenção em extintor sobre rodas AB com carga nominal de <u>50 litros de espuma mecânica</u> . Modelo: Kidde: KB-EM50.	1
9	Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio para garantir que sejam atendidos os requisitos de manutenção e cuidados necessários para mantê-las aprovadas para uso.	96

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (4217123)

Data limite para apresentação do ETP: **30/05/2025** Data limite para apresentação do MR e do TR: **31/06/2025**

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Data prevista : **31/07/2025**

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Assegurar a conformidade com as normas e regulamentações de segurança contra incêndio, minimizando os riscos de incidentes, penalidades e interrupções nas operações.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante:

Assessoria de Segurança Institucional

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Responsável:

Jonatas Veloso da Costa

Telefone:

3313-9447

E-mail:

jonatascosta@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

16744 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante:	Telefone:	E-mail:
Atef Araújo Gomes	3313-9414	atef@stm.jus.br
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:
Jonatas Veloso da Costa	3313-9447	jonatacosta@stm.jus.br
Integrante Administrativo:	Telefone:	E-mail:
Marcelo Pereira Gonçalves	3313-9336	marcelop@stm.jus.br

FABIANO SOUTO MARTINS
ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, ASSESSOR-CHEFE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 04/04/2025, às 18:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/04/2025, às 10:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4267475** e o código CRC **B4165972**.